



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 96 DE 24 DE JUNHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO as férias da funcionária Roberta Neilandia Soares Ferreira na secretaria do Coren no período de 01/06/16 a 30/06/16;


CONSIDERANDO o Memorando nº 44/16 do Departamento Administrativo, resolve:

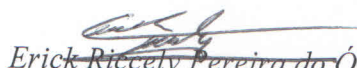
Art. 1º - Designar a funcionária Caroline Sampaio Franco para desempenhar suas funções administrativas na secretaria do Coren-PI no período de 01/06/16 a 30/06/16, bem como as atribuições que competem ao cargo;

Art. 2º – À referida substituição, será pago gratificação correspondente ao cargo, que está disposto no Anexo I da Decisão COREN-PI n.º 22/2016;

Art. 3º Esta portaria retroagirá a data de 01 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrario.

Teresina, 24 de junho de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário